



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 015/CD/INEX/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, ante a inviabilidade de competição, nos termos do disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 025/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

É Inexigível a Licitação para a despesa abaixo especificada cujo objeto é a contratação da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, órgão responsável pela Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, para fins de viabilizar a publicação dos extratos dos editais de licitação da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 74, inciso I, da referida Lei, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do supramencionado processo, conforme previsto no artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**CNPJ/CPF:** 05.475.103/0001-21

**ENDEREÇO:** Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 - Edif. Gerais - Serra Verde  
Belo Horizonte-MG - CEP 31630-901.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	01.031.0027.2000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
<b>Elemento de Despesa.....:</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 10.630,80 (dez mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, matrícula nº 302 - Gestor de Contrato;

Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula nº 300 - Fiscal de Contrato Titular; e

Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298 - Fiscal de Contrato Substituto.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA  
- Presidente da Câmara -